



PROCESSO Nº 274/16

PROTOCOLO Nº 13.957.700-0
13.976.860-4

PARECER CEE/CES Nº 40/16

APROVADO EM 17/05/16

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL

MUNICÍPIO: LONDRINA

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de graduação em Ciências Sociais - Bacharelado, ofertado pela UEL.

RELATORA: NÁDINA APARECIDA MORENO

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), por meio do ofício CES/Seti nº 81/16, de 02/03/16 (fl. 97) e Informação Técnica nº 30/16 - CES/Seti (fl. 98), da mesma data, encaminha o protocolado da Universidade Estadual de Londrina, município de Londrina, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, que solicita por meio do ofício nº 51/16, de 11/02/16 (fl. 03), a renovação de reconhecimento do curso de graduação em Ciências Sociais – Bacharelado. Por meio do ofício nº 91/16, de 25/02/16, a instituição encaminhou a este Conselho, complementação de informações por meio do protocolo nº 13.976.860-4, a qual foi anexado à presente solicitação.

1.1 Da Instituição de Ensino Superior

A Universidade Estadual de Londrina - UEL, com a estrutura administrativa sediada em Londrina, na Avenida Celso Garcia Cid, PR 445, Km 380, *Campus* Universitário, foi criada pelo Decreto Estadual nº 18.110, de 28/01/70. O reconhecimento ocorreu por meio do Decreto Federal nº 69.324 de 07/10/71, sendo transformada em Autarquia pela Lei Estadual nº 9.663, de 16/07/91.

1.2 Dados Gerais do Curso

O curso de graduação em Ciências Sociais – Bacharelado, obteve a renovação de reconhecimento pelo Decreto Estadual nº 9011/10, de 15/12/10, com fundamento no Parecer CEE/CES nº 180/10, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de 15/12/10 a 15/12/15.



PROCESSO Nº 274/16

O Projeto Político – Pedagógico do curso, atualizado pela Resolução CEPE/CA nº 270/09, em vigor desde 2010, possui as seguintes características:

Carga horária: 2.430 (duas mil, quatrocentas e trinta) horas
Vagas anuais: 100 (cem)¹ sendo 50 (cinquenta) no matutino e 50 (cinquenta) no noturno
Turno de funcionamento: período
Regime de matrícula: seriado semestral
Período de integralização: mínimo de 04 (quatro) máximo de 08 (oito) anos.

1.3 Matriz Curricular (fls. 48 e 49)

		1º SEMESTRE					
		Carga Horária					
Código	Nome	Cred	Teór.	Prát.	T/Prát.	Total	Pré-Requisito Co-Requisito
1HIS773	HISTÓRIA GERAL I	4	60	0	0	60	
1SOC729	INTRODUÇÃO À ANTROPOLOGIA	4	60	15	0	75	
1SOC730	INTRODUÇÃO À SOCIOLOGIA	4	60	15	0	75	
1SOC732	PESQUISA E ENSINO I	4	0	60	0	60	
1SOC752	INTRODUÇÃO À CIÊNCIA POLÍTICA	5	60	15	0	75	
Total		240	105	0	0	345	
		2º SEMESTRE					
		Carga Horária					
Código	Nome	Cred	Teór.	Prát.	T/Prát.	Total	Pré-Requisito Co-Requisito
1FIL703	FILOSOFIA I	4	60	0	0	60	
1SOC733	ANTROPOLOGIA I	4	60	15	0	75	
1SOC734	SOCIOLOGIA I	4	60	15	0	75	
1SOC736	PESQUISA E ENSINO II	4	0	60	0	60	
1SOC753	CIÊNCIA POLÍTICA I	5	60	15	0	75	
Total		240	105	0	0	345	
		3º SEMESTRE					
		Carga Horária					
Código	Nome	Cred	Teór.	Prát.	T/Prát.	Total	Pré-Requisito Co-Requisito
1HIS774	HISTÓRIA DO BRASIL I A	4	60	0	0	60	
1SOC737	ANTROPOLOGIA II	4	60	0	0	60	1SOC729
1SOC738	SOCIOLOGIA II	4	60	0	0	60	1SOC730
1SOC740	PESQUISA E ENSINO III	4	0	60	0	60	1SOC732
1SOC754	CIÊNCIA POLÍTICA II	4	60	0	0	60	1SOC731 ou 1SOC752
Total		240	60	0	0	300	
		4º SEMESTRE					
		Carga Horária					
Código	Nome	Cred	Teór.	Prát.	T/Prát.	Total	Pré-Requisito Co-Requisito
1FIL704	FILOSOFIA II	4	60	0	0	60	
1SOC741	ANTROPOLOGIA III	4	60	0	0	60	
1SOC744	PESQUISA E ENSINO IV	4	0	60	0	60	
1SOC755	CIÊNCIA POLÍTICA III	4	60	0	0	60	
1SOC757	SOCIOLOGIA III	4	60	0	0	60	
Total		240	60	0	0	300	
		5º SEMESTRE					
		Carga Horária					
Código	Nome	Cred	Teór.	Prát.	T/Prát.	Total	Pré-Requisito Co-Requisito
1EMA702	ESTATÍSTICA APLICADA À CIÊNCIAS SOCIAIS	4	0	60	0	60	
1SOC758	EDUCAÇÃO E SOCIEDADE	4	60	0	0	60	
1SOC745	TEORIA E MÉTODO EM ANTROPOLOGIA	4	60	15	0	75	
1SOC746	TEORIA E MÉTODO EM SOCIOLOGIA	4	60	15	0	75	
1SOC756	TEORIA E MÉTODO EM CIÊNCIA POLÍTICA	5	60	15	0	75	
Total		180	90	0	0	270	
		6º SEMESTRE					
		Carga Horária					
Código	Nome	Cred	Teór.	Prát.	T/Prát.	Total	Pré-Requisito Co-Requisito
1EDU703	POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS	4	60	0	0	60	
1SOC749	EDUCAÇÃO E JUVENTUDE	4	60	0	0	60	
	OPTATIVA I	4	60	0	0	60	
	OPTATIVA II	4	60	0	0	60	
	OPTATIVA III	4	60	0	0	60	
Total		300	0	0	0	300	

1 A instituição informa que o ingresso no curso de graduação em Ciências Sociais ocorre em processo seletivo único, sendo que o aluno opta por licenciatura ou bacharelado ao final do quinto semestre do curso. Portanto o número total de vagas do curso corresponde à licenciatura e ao bacharelado.



PROCESSO Nº 274/16

		7º SEMESTRE						
		Carga Horária						
Código	Nome	Cred	Teór.	Prát.	T/Prát.	Total	Pré-Requisito	Co-Requisito
1TCC707	MONOGRAFIA I (SOC)	6	90	0	0	90		
	OPTATIVA IV	4	60	0	0	60		
	OPTATIVA V	4	60	0	0	60		
	OPTATIVA VI	4	60	0	0	60		
	Total		270	0	0	270		

		8º SEMESTRE						
		Carga Horária						
Código	Nome	Cred	Teór.	Prát.	T/Prát.	Total	Pré-Requisito	Co-Requisito
1TCC710	MONOGRAFIA II (SOC)	6	0	90	0	90	1TCC707	
	Total		0	90	0	90		

OBSERVAÇÕES:

a) Além das disciplinas constantes da seriação deverão ser cumpridas:

- 6 (seis) disciplinas optativas num total de 360 horas;

- 210 horas em Atividades Acadêmicas Complementares denominadas de Formação Livre (Monitoria Acadêmica, Projetos de Pesquisa em Ensino, de Pesquisa, de Extensão e Integrados, Programas de Extensão e de Formação complementar no ensino de graduação, Disciplinas Especiais, Cursos de Extensão, Eventos, Estágios curriculares não obrigatórios, Disciplinas Eletivas e Disciplinas Optativas cursadas além do mínimo estabelecido), resultando em uma carga horária total para o curso de 2430 horas.

b) No 5º semestre o estudante fará opção para cursar 2 dentre as seguintes disciplinas: 1SOC745 Teoria e Método em Antropologia, 1SOC747 Teoria e Método em Ciência Política e 1SOC746 Teoria e Método em Sociologia.

c) A carga horária prática das atividades acadêmicas 1SOC729 Introdução à Antropologia, 1SOC730 Introdução à Sociologia, 1SOC731 Introdução à Ciência Política, 1SOC733 Antropologia I, 1SOC734 Sociologia I, 1SOC735 Ciência Política I, 1SOC745 Teoria e Método em Antropologia, 1SOC746 Teoria e Método em Sociologia e 1SOC747 Teoria e Método em Ciência Política serão cumpridas fora de sala de aula.

1.4 Objetivos do curso

Objetivo Geral:

Permitir uma formação teórica e de pesquisa capaz de conduzir o aluno a uma reflexão crítica sobre a sociedade contemporânea e, ao mesmo tempo, prepará-lo para a inserção no mercado de trabalho.

Objetivos específicos:

- integrar o ensino, a pesquisa e a extensão como momentos de um mesmo processo de construção do conhecimento;
- propiciar ao aluno uma formação integrada das áreas e sub-áreas das Ciências Sociais;
- promover discussões interdisciplinares através de atividades e seminários integrados;
- garantir, na formação do estudante, o compromisso ético e social com sua prática profissional.

(fl. 27)



PROCESSO Nº 274/16

1.5 Perfil Profissional do egresso

Com base nos objetivos anteriores, o Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Sociais propõe a formação de um profissional crítico e comprometido ética e socialmente com as questões sociais e contemporâneas.

(...)

Para atender aos princípios gerais e específicos da formação do pesquisador (Bacharelado), o Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Sociais – Habilitação Bacharelado pretende propiciar que o concluinte do Curso possua:

- Capacidade de pesquisa e reflexão crítica sobre a realidade social;
- Compromisso social;
- Capacidade de operar com teorias, conceitos e métodos próprios das Ciências Sociais;
- Abertura para outras competências necessárias à formação do pesquisador.

(fl. 28)

1.6 Coordenador do Curso

A instituição indicou como coordenadora do curso a Professora Cláudia Siqueira Baltar, Graduada em Ciências Sociais (1999), Universidade de São Paulo (USP), Doutora em Demografia (2008), Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), regime de trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (Tide). (fl. 09 e 10)

1.7 Quadro de Docentes

O quadro de docentes é constituído de 43 (quarenta e três) professores, sendo 32 (trinta e dois) doutores, 10 (dez) mestres e 01 (um) especialista. Quanto ao regime de trabalho, 34 (trinta e quatro) possuem TIDE, 08 (oito) possuem Regime Integral (RT-40h) e 01 (um) possui Regime Parcial (RT-20). (fls. 11 à 12)

1.8 Relação Ingressantes/Concluintes (fl. 10)

Ano	Matriculados/1ª série		Concluintes	
	Matutino	Noturno	Matutino	Noturno
2011	46	48	16	10
2012	49	50	15	07
2013	40	51	09	10
2014	44	51	15	10
2015	50	51	06	08



PROCESSO Nº 274/16

2. Mérito

O curso de graduação em Ciências Sociais - Bacharelado, ofertado pela Universidade Estadual de Londrina - UEL, município de Londrina, participou do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade/2014), e obteve o CPC-3, ficando dispensado de avaliação externa, com fundamento no artigo 52, da Deliberação nº 01/10-CEE/PR, conforme extrato à folha 99.

A instituição informa que o ingresso no curso de graduação em Ciências Sociais ocorre em processo seletivo único, sendo que o aluno opta por licenciatura ou bacharelado ao final do quinto semestre do curso. Portanto o número total de vagas do curso corresponde à licenciatura e ao bacharelado.

Dos documentos apresentados e da análise do projeto político-pedagógico do curso, constata-se que atende a legislação vigente e parcialmente às Deliberações nº 04/13-CEE/PR e nº 02/15-CEE/PR que tratam das Normas Estaduais para a Educação Ambiental e Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná, respectivamente.

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação de reconhecimento do curso de graduação em Ciências Sociais - Bacharelado, da Universidade Estadual de Londrina (UEL), município de Londrina, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 16/12/15 até 15/12/19 com fundamento nos artigos 48 e 52 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR.

O Projeto Político-Pedagógico do curso apresenta carga horária de 2.430 (duas mil, quatrocentas e trinta) horas, regime de matrícula seriado semestral, turno de funcionamento período matutino e noturno, 100² (cem) vagas anuais, sendo 50 (cinquenta) no período matutino e 50 (cinquenta) no período noturno e período de integralização mínimo de 04 (quatro) e máximo de 08 (oito) anos.

Determina-se à IES o atendimento à Deliberação nº 04/13-CEE/PR, que trata das Normas Estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

2 O número total de vagas do curso corresponde à licenciatura e ao bacharelado.



PROCESSO Nº 274/16

Recomenda-se o atendimento à Deliberação nº 02/15-CEE/PR, que dispõe sobre as Normas Estaduais para a Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, para fins de homologação (artigos 8º e 54 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR).

Devolva-se os processos à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Nádina Aparecida Moreno
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto da Relatora por unanimidade.

Curitiba, 17 de maio de 2016.

Jose Dorival Perez
Presidente da CES

Oscar Alves
Presidente do CEE